



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N. º 230 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de registro de Preços nº 12000022/2023/PMNO, Contratos 077/2023/PMNO, 078/2023/PMNO, 079/2023/PMNO, 080/2023/PMNO, 081/2023/PMNO e 082/2023/PMNO**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 022/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 062/2023/PMNO** do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

Art. 1º - Designar a servidora, Paula Silveira Modesto de Oliveira, CPF: 959.762.561-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço nº 12000022/2023/PMNO, Contratos 077/2023/PMNO, 078/2023/PMNO, 079/2023/PMNO, 080/2023/PMNO, 081/2023/PMNO e 082/2023/PMNO, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e as empresas **GUAPUÍ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.321.932/0001-02, **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e inscrita no CNPJ/MF sob n. º 42.650.279/0001-07, **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.187.384/0001-54, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.822.881/0001-61,



M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.455.241/0001-59, **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.235.370/0001-10, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO CENTRO DE REABILITAÇÃO E UNIDADE MISTA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.**

Art. 2º - Designar o servidor, Antônio Fernando Lemos Soares, CPF: 110.077.021-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato e ata acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 26 de junho de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração